CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 2021.11.03.2

ANEXO 9

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO SUPERVENIÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

(EM PAPEL TIMBRADO DA LICITANTE)

CONCORRÊNCIA PÚBLICA № 2021.11.03.2, PARA CONCESSÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE ESGOTOS SANITÁRIOS NO MUNICÍPIO DO CRATO-CE, INCLUINDO A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE REDES COLETORAS DE ESGOTO E RESPECTIVAS LIGAÇÕES PREDIAIS, INTERCEPTORES, LINHAS DE RECALQUE E EMISSÁRIOS, ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO E ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ESGOTO, E GESTÃO COMERCIAL DE TODO SISTEMA DE SANEAMENTO.

À

Prefeitura do Município do Crato-CE

Comissão de Licitação

Prezados Senhores,

A [razão social da LICITANTE], inscrita no CNPJ sob o № [•],com sede à [endereço completo da LICITANTE], por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penas da lei, que não incorre em quaisquer das seguintes situações:

a) Ter sido declarada inidônea por ato do Poder Público;

b) Ter sido apenada com suspensão temporária de participação em licitação e

impedido de contratar com a Administração, nos últimos 2 (dois) anos;

c) Impedida de licitar, de acordo com o previsto no artigo 9º da Lei Federal nº 8.666/93

e suas alterações.

Nos termos do artigo 55, inciso XII da Lei nº 8.666/93 e suas alterações,

comprometemo-nos a informar a ocorrência de fato superveniente impeditivo da

habilitação e da qualificação exigidas pelo EDITAL.

[Local e Data]

[Assinatura do Representante Legal]

[Nome da LICITANTE]
[Nome / RG / CPF do Representante Legal]